

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

**EDITAL EXTERNO Nº 05/2017**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – PASTOR ENÉAS TOGNINI, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga “Pastor Enéas Tognini”, com fundamento na Deliberação Ceeteps 38/2017, Instrução Normativa CESU 04/2017, Portaria CESU 01/2017 e legislação em vigor para concurso público docente, faz saber ao corpo docente contratado por tempo indeterminado dessa faculdade, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir de 01/02/2018, a seguinte disciplina, da área Administração e Negócios (versão 1.0.2 da Tabela de Áreas e Disciplinas –, pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, em virtude de não haver professor concursado para a disciplina

Fundamentos de Logística Aplicada – Administração e Negócios - 2 **horas-aula – turno** Matutino - quartas-feiras, das 8 às 9h40.

### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes com concurso de ingresso no Centro Paula Souza, ou com ampliação por tempo indeterminado, em disciplinas que pertençam a área da disciplina objeto deste edital, desde que sejam atendidas as exigências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, nas Deliberações Ceeteps vigentes que tratam da contratação de docentes para o ensino superior e nas demais legislações pertinentes.

Não será permitida a ampliação de carga horária, em um determinado curso e semestre, aos docentes que já estiverem ministrando 2 (duas) disciplinas no mesmo semestre no referido curso na mesma Fatec.

### 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – A inscrição deverá ser formalizada com a apresentação:

- A) Da Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da IN CESU 04/2017);
- B) Da Grade horária atual;
- C) Da Tabela de pontuação (anexo IV da IN CESU 04/2017) devidamente preenchida, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado; e
- D) Da documentação comprobatória das atividades/itens elencados na Tabela de pontuação.

2.2 – Local: Coordenação do Curso de Eventos.

2.3 – Inscrições (7 dias corridos) - de 13/11/2017 a 21/11/2017, das 10h às 12h.

2.4 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (3 dias úteis) - de 22/11/2017 a 24/11/2017.

2.5 - Interposição de recursos (2 dias úteis) – de 27/11/2017 a 28/11/2017 das 17h às 20h

2.6 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 29/11/2017 a 30/11/2017

### **3. CLASSIFICAÇÃO:**

Havendo mais de um docente interessado nas disciplinas disponíveis, que atenda ao disposto no item 1 deste Edital, será providenciada pela comissão avaliadora a classificação dos docentes interessados, com base na documentação apresentada de acordo com o item 2.1 do presente edital.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV – Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V – Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI – Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua  
Diretora